



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



R E S O L U Ç Ã O Nº 067/2015-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 16/12/2015.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova alteração no projeto pedagógico do curso de graduação em Zootecnia, referente a extinção, criação, alteração da caracterização e alteração da Ementa e dos Objetivos de disciplinas, a vigorar a partir do ano letivo de 2016.

Considerando o contido do Processo nº 1.517/1991-PRO – vol. 3;
considerando o Ofício nº 001/2015-ZOO;
considerando aprovação na reunião do Departamento de Bioquímica em 09/11/2015;
considerando aprovação na reunião do Departamento de Zootecnia em 23/11/2015;
considerando aprovação na reunião do Conselho Acadêmico do Curso de Zootecnia em 30/11/2015;
considerando o disposto no inciso XXIII, artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 16 de dezembro de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a alteração curricular no projeto pedagógico do curso de graduação em Zootecnia, a vigorar a partir do ano letivo de 2016, conforme abaixo:

- a) Extinção da disciplina **“Bioquímica Animal”** (4907);
- b) Criação das disciplinas: **“Bioquímica Animal”**, **“Bioquímica Experimental”** e **“Forragens Conservadas”**;

DISCIPLINA:	Bioquímica Animal
CARGA HORÁRIA:	102 – Teórica
PERIODICIDADE:	Anual
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Bioquímica
EMENTA:	Conhecimentos fundamentais sobre a estrutura e a função dos componentes moleculares das células. Estudo do metabolismo de carboidratos, lipídeos e aminoácidos. Bioquímica da informação gênica.
OBJETIVOS:	Capacitar o aluno a entender a relação entre a estrutura e função das biomoléculas e a compreender as bases físico-químicas das vias metabólicas celulares, seus mecanismos de regulação e funções.



DISCIPLINA:	Bioquímica experimental
CARGA HORÁRIA:	34 – Prática
PERIODICIDADE:	Semestral – S 1
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Bioquímica
EMENTA:	Técnicas laboratoriais para o estudo de aminoácidos, proteínas, enzimas, carboidratos, lipídeos e metabolismo celular.
OBJETIVOS:	Possibilitar o aprendizado de técnicas experimentais básicas de bioquímicas para o estudo de aminoácidos, proteínas, enzimas, carboidratos, lipídeos e metabolismo celular, incluindo espectrofotometria e cromatografia.

DISCIPLINA:	FORAGENS Conservadas
CARGA HORÁRIA:	51 – Teórico-Prática
PERIODICIDADE:	Semestral – S 2 – 3ª série
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Zootecnia
EMENTA:	Estudo teórico-prático das tecnologias empregadas para produção, avaliação qualitativa e utilização de forragens conservadas.
OBJETIVOS:	A disciplina tem como objetivo capacitar o aluno para entendimento de todo o contexto de produção de forragens conservadas, especialmente no que se refere a ensilagem e a fenação, possibilitando a tomada de decisão em qualquer situação de uso dessas tecnologias.

c) Alteração da caracterização das seguintes disciplinas, passando de 2 h/a teóricas semanais, para 2 h/a teórico-práticas: **“Comportamento e Bem Estar Animal”, “Julgamento e Inspeção dos Animais Domésticos”, “Produção de Cães e Gatos”, “Planejamento e Gestão na Bovinocultura de Leite” e “Planejamento e Gestão na Suinocultura”.**

d) Alteração da Ementa, dos Objetivos e da carga horária total da disciplina **“Forragicultura”:**

DISCIPLINA:	Forragicultura
CARGA HORÁRIA:	85 – Teórico-Prática
PERIODICIDADE:	Modular
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	Departamento de Zootecnia

.../



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



/...continuação da RESOLUÇÃO Nº 067/2015-CI/CCA

fls.03

EMENTA:	Estudo das principais espécies de plantas forrageiras e do estabelecimento, manejo e utilização de pastagens.
OBJETIVOS:	Proporcionar conhecimentos que permitam identificar as principais espécies forrageiras utilizadas na alimentação de herbívoros e empregar tecnologias de manejo e utilização de pastagens.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 16 de dezembro de 2015.

Ivanor Nunes do Prado
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/12/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)